



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAUARA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 007/2018
PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/2019
AUTORIA: Mesa Executiva
ASSUNTO: *"Altera dispositivos do anexo da Resolução nº 001/2018 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraquara, e dá outras providências"*

Trata-se da análise jurídica a respeito de Projeto de Resolução em apreço, o qual possui iniciativa da mesa da Câmara, visando alterar e revogar dispositivos do anexo da Resolução nº 001/2018 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraquara.

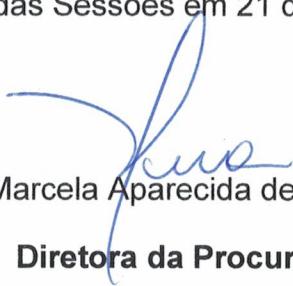
O parecer jurídico utiliza o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraquara. Quanto ao aspecto regimental e a técnica legislativa, não há óbices.

No que se refere à competência legiferante do Município, o presente projeto acha-se amparado pelo artigo 16, § 1º, II e § 2º da Lei Orgânica do Município.

No tocante a iniciativa parlamentar do processo legislativo – Instituição do Regimento Interno – é privativa da Câmara de Vereadores, de conformidade com o art. 26, IV da Lei Orgânica do Município.

Feitas estas considerações e nos termos do art. 224 do Regimento Interno, opinamos pela tramitação da proposta.

Sala das Sessões em 21 de fevereiro de 2019.


Marcela Aparecida de Souza Corrêa

Diretora da Procuradoria Geral

